



Sessão Plenária por Videoconferência



## Pauta de Julgamento

Sessão Ordinária nº 9081  
26 de janeiro de 2023, às 9h

### Processos

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE Nº 0601281-58.2022.6.11.0000 ..... 1  
RELATOR: Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro
2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REI Nº 0601113-97.2020.6.11.0009 .....2  
RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto
3. RECURSO na REPRESENTAÇÃO Nº 0601736-23.2022.6.11.0000 .....3  
RELATOR: Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro
4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601835-90.2022.6.11.0000 .....4  
RELATORA: Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho
5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601949-29.2022.6.11.0000 .....5  
RELATOR: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha

Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento - CAPJ

☎ (65) 3362-8000 ✉ e-mail: [capj@tre-mt.jus.br](mailto:capj@tre-mt.jus.br)

Sessões e pautas de julgamento: [sessões de julgamento](#)

Sustentação oral: [formulário eletrônico](#); [envio de memoriais](#)

Calendário de Sessões: [calendário de sessões plenárias](#)

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE Nº 0601281-58.2022.6.11.0000**

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: DILMAR DAL BOSCO

ADVOGADO: ANDRE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DA SILVA - OAB/MT14054

PARECER: sem manifestação quanto aos embargos

**RELATOR: Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro**

**1º Vogal** - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

**2º Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote

**3º Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

**4º Vogal** - Doutor Eustáquio Inácio de Noronha Neto

**5ª Vogal** - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

## 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REI Nº 0601113-97.2020.6.11.0009

PROCEDENCIA: Barra do Garças - MATO GROSSO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

EMBARGANTE: PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

ADVOGADO: APOENA CAMERINO DE AZEVEDO - OAB/MT13314-A

ADVOGADO: PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES - OAB/MT8988-A

EMBARGANTE: EDVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES - OAB/MT8988-A

PARECER: sem manifestação quanto aos embargos

**RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto**

**1ª Vogal** - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

**2ª Vogal** - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

**3ª Vogal** - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

**4ª Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote

**5ª Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

### RELATÓRIO

Cuida-se de **Embargos de Declaração** opostos por PAULO CESAR RAYNE DE AGUIAR E EDVALDO PEREIRA DA SILVA (ID 18326377) contra o v. **Acórdão nº 29672** (ID 18323496) que deu parcial provimento aos pedidos recursais.

Eis a ementa do acórdão embargado:

ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. IRREGULARIDADE NO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO PESSOAL FÍSICA SEM CAPACIDADE FINANCEIRA. AFASTADA. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESA POR CHEQUE PREENCHIDO COM ERRO. ACOLHIDA. OMISSÃO DE DESPESAS. CONFIGURADA. PERCENTUAL ACIMA DE 10% [DEZ POR CENTO]. IRREGULARIDADES MANTIDAS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS MANTIDA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. *In casu*, afasta-se a irregularidade quando não há sequer indícios de incapacidade financeira do doador, quer por estar desempregado ou por ser beneficiário de programas sociais do governo, de modo que, os estritos limites do rito de prestação de contas não permite dilação probatória e, para tanto, o legislador possibilitou a apuração de supostos abusos por meio das vias processuais próprias como o art. 30-A [por arrecadação e gastos ilícitos de campanha] e o artigo 23, § 1º [doação acima do limite] ambos da Lei das Eleições.

2. Sentença parcialmente reformada. Recurso parcialmente provido.

Em **razões recursais**, o embargante suscita, em suma, que o acórdão debatido tem contradição e omissão.

Requer, ao final, o acolhimento dos embargos a fim de suprir as questões apontadas, a fim de que *“sejam atribuído efeito modificativo com fulcro na parte final do § 6º do Art.267 Código, com a documentação juntada comprovando todos os gastos eleitorais foram declarados em sua prestação de contas com os devidos recibos eleitorais, para que sejam APROVADAS não haver irregularidades”*.

O **Ministério Público Eleitoral**, intimado desses embargos para manifestar-se, não emitiu parecer pelas razões consignadas na cota ID 18425092.

É o relatório.

### 3. RECURSO na REPRESENTAÇÃO Nº 0601736-23.2022.6.11.0000

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - DERRAMAMENTO DE SANTINHOS - 1º TURNO - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

RECORRENTE: JOSE EDUARDO BOTELHO

ADVOGADO: ELTON JAMES GARCIA SILVA - OAB/MT30293

ADVOGADO: MARCEL FREIRE BERTO - OAB/MT19136

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**RELATOR: Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro**

**Preliminar:** ilegitimidade passiva

---

**1º Vogal** - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

**2º Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote

**3º Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

**4º Vogal** - Doutor Eustáquio Inácio de Noronha Neto

**5ª Vogal** - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

#### **Mérito**

---

**1º Vogal** - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

**2º Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote

**3º Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

**4º Vogal** - Doutor Eustáquio Inácio de Noronha Neto

**5ª Vogal** - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601835-90.2022.6.11.0000**

**Pedido de Vista** em 19.12.2022 - Dr. José Luiz Leite Lindote

Presidência - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: REQUERIMENTO - SERVIDORES - CONVALIDAÇÃO - REGISTROS DE FREQUÊNCIA REALIZADOS REMOTAMENTE - DECISÃO DE INDEFERIMENTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - INDEFERIMENTO

RECORRENTE: CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

RECORRENTE: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO

RECORRENTE: MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

**RELATORA:** Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

**VOTO:** (...) dou provimento ao presente recurso, convalidando os registros de frequência realizados remotamente pelos servidores plantonistas (...)

---

**1º Vogal** - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro - **1º divergente**

**Questão de Ordem:** ausência de interposição de recurso pelos interessados.

**VOTO:** (...) RECONHEÇO a **ausência de recurso voluntário** pelos servidores interessados, apto a questionar a decisão proferida em 11.07.2022 pela Presidência do TRE/MT no id. 18330293 - Pág. 11/12 e que indeferiu o pedido de reconsideração, reconhecendo, assim, o trânsito em julgado do aludido *decisum*, com o consequente arquivamento do presente feito (...)

**2º Vogal** - Doutor Abel Sguarezi - aguarda

**3º Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote - **pediu VISTA**

**4º Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza - aguarda

**5º Vogal** - Doutor Eustáquio Inácio de Noronha Neto - aguarda

**5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601949-29.2022.6.11.0000**

PROCEDENCIA: Várzea Grande - MATO GROSSO

ASSUNTO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 20ª ZONA ELEITORAL - VÁRZEA GRANDE/MT

REQUERENTE: SEÇÃO DE REGISTROS DE MEMBROS E JUÍZOS ELEITORAIS - SRMJE

INTERESSADO: LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA

INTERESSADO: LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES

INTERESSADA: ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA

INTERESSADO: CARLOS JOSE RONDON LUZ

**RELATOR: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**

**1ª Vogal** - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

**2º Vogal** - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

**3º Vogal** - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

**4º Vogal** - Doutor José Luiz Leite Lindote

**5º Vogal** - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

**6º Vogal** - Doutor Eustáquio Inácio de Noronha Neto